

Coluna do Castello

Como esfriar as cabeças

Fez bem o presidente da República, como um sinal aos que apóiam seu governo, ao tornar ostensivo seu apoio à candidatura do sr Ulysses Guimarães à presidência da Câmara, como também são positivos os entendimentos da iniciativa do deputado paulista para compor-se com o PFL e com o seu próprio partido, a fim de afastar a efervescência que cresce entre os eleitos para compor o Congresso e a Assembléia Constituinte.

Já não é preciso ressaltar a importância de manter na presidência da Câmara e da Constituinte aquele que conduz há tanto tempo, a ponto de simbolizá-la, a luta pela reimplantação da plena democracia no país. Sua presença na presidência da Câmara, com o conseqüente comando da Assembléia Constituinte, é um fator de equilíbrio e de ponderação para acalmar os ânimos exaltados pela inexperiência e o calor do voto popular que ainda não foi assimilado pelas respectivas cabeças.

Tudo deve ser feito para evitar que impulsos revolucionários tumultuem a instalação da Assembléia Constituinte, sugerindo que ela ponha em recesso o Congresso e interfira na discussão dos assuntos afetos ao Poder Executivo, como a negociação da dívida externa e o pacto social. Manifestações desse tipo, agressivas aos poderes constituídos, gerariam conflitos para os quais nem o país e muitos menos os constituintes estão preparados para solucionar e a eles sobreviver nas suas instituições em transição.

Há fórmulas relativamente fáceis para assegurar a soberania da Constituinte, dentro do seu papel de elaborar uma nova Constituição, e compatibilizar sua tarefa com o funcionamento regular dos demais poderes não suprimidos nem suprimíveis por uma febre infantil de revolucionarismo esquerdista. O Congresso não será obstáculo aos trabalhos constituintes e há mais de dez maneiras de respeitar seu funcionamento, limitando-o no tempo às conveniências da Constituinte, sem agredi-las na sua essência. O sr Ulysses Guimarães tem se esforçado ao reunir comissões que propõem fórmulas diversas, entre as quais a de sugerir à Assembléia a votação de ato adicional que crie um roteiro compatível de funcionamento do Poder Legislativo e da Constituinte.

Os constituintes, de resto, já lamentam que a grande comissão, indispensável para ordenamento dos trabalhos, deixará sem função mais de dois terços dos constituintes, que se recusam a ficar de braços cruzados. Que vão trabalhar no congresso, enquanto não há trabalho para eles na Assembléia. A delegação legislativa ao Executivo, a delegação interna e outras fórmulas atendem à

harmonização de órgãos que não deveriam coexistir mas coexistem, simplesmente porque um deles criará a ordem futura enquanto o outro diligenciará para manter a ordem presente, enquanto existir.

Quanto à pretensão do sr Fernando Lyra de renovar, não deve ser levada muito ao pé da letra. O sr Lyra não é um deputado novo. Ele está no quinto mandato, é um deputado maduro mas sempre ansioso em abrir caminhos ao desenvolvimento da sua carreira. Ajudou a fundar o grupo radical do MDB, abandonou-o quando seu senso prático lhe indicou a inevitabilidade da transição e da candidatura Tancredo, abrindo espaço para ocupar o Ministério da Justiça, tentou substituir como candidato o sr Miguel Arraes, na suposição prematura de que em Pernambuco se reproduziam condições semelhantes às que elegeram Tancredo ao invés de Ulysses. E agora quer consolidar seu prestígio federal com os olhos voltados para o governo de Pernambuco em 1990. Ele tem direito a isso e talento para fazê-lo. O resto é conversa.

Os sistemas de comunicação social

Não é meu hábito responder a cartas de leitores que se opõem a avaliações ou a informações aqui difundidas. A carta da jornalista Berenice Otero, ontem publicada, envolve no entanto questões de fato que é indispensável acentuar. Pela sua experiência internacional e nacional em participação em comunicação social oficial ela poderá, se assim o entender, retificar ou ratificar o seguinte:

1. Os sistemas de monopólio estatal da radiodifusão existem pelo menos na Inglaterra, França, Alemanha e Espanha. Nos dois primeiros países a BBC e a **Radiodiffusion Française** são controladas por conselhos dos quais participam os partidos políticos. O partido dominante indica os diretores nos quadros funcionários existentes. Na Alemanha, parece que, além dos partidos, sindicatos e outras forças comunitárias participam dos conselhos de direção e orientação, respeitadas normas legais.

2. Na Inglaterra, criou-se já um canal comercial, que funciona juntamente com os canais da BBC, e na França, se ainda não foi criado um, está isso pelo menos nas cogitações. Ainda na Inglaterra há problemas com a denunciada tentativa do governo Thatcher de censurar a BBC.

3. Em nenhum desses países, o controle da radiodifusão é submetido a uma secretaria da Presidência da República, que acumula a função de orientá-la com a de traçar normas para aplicação dos recursos do estado em matéria de publicidade e propaganda.

4. As circunstâncias históricas de que nasceram as empresas estatais francesas e a Agência Nacional (EBN) e Rádio Nacional (Radiobrás) são totalmente diferentes das que produziram na Europa os sistemas referidos de radiodifusão estatal.

Carlos Castello Branco